

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1625/87 - Reautuado em 30/01/92

INTERESSADA : ICILA MARIA LOPES FERRAZ

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Clínica Integrada" - FO de Barretes.

RELATOR : CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 0144/92 CETG "D" APROVADO EM: 26/02/92
COMUNICADO AO PLENO EM: 11/03/92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Odontologia de Barretes indica Icila Maria Lopes Ferraz para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Clínica Integrada" no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO:

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 115/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Icila Maria Lopes Ferraz para lecionar a disciplina "Clínica Integrada" na Faculdade de Odontologia de Barretos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1992.

CONSº NICOLAU TORTAMANO
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTÔNIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.02.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG